



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/2/2025

DECRETO N° 539, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 416, DE
21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 416, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de fevereiro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal